



CÂMARA MUNICIPAL DE ARARAQUARA

ATO DA PRESIDÊNCIA Nº 44, DE 10 DE JUNHO DE 2022

Designa fiscalização do contrato e membro transitório da Comissão de Licitação para contratação de fornecimento de água mineral natural potável, e dá outras providências.

A Presidência da Câmara Municipal de Araraquara, Estado de São Paulo, em obediência ao artigo 67 da Lei Federal nº 8.666, de 21 de junho de 1993, e à alínea "b" do inciso II do § 1º do artigo 39-A da Lei nº 6.646, de 31 de outubro de 2007, usando suas atribuições regimentais,

RESOLVE:

Art. 1º Designar os servidores Cassio Yukio Kashiwazaki, agente administrativo, matrícula nº 230-5, e Cristiane Barreto Ferraz, agente administrativa, matrícula nº 2386-8, respectivamente, como fiscal e suplente de fiscal do contrato a se originar do Pregão Presencial nº 07/2022, Processo de Compras nº 48/2022, que tem por objeto a contratação de fornecimento de água mineral natural potável.

Art. 2º Designar o servidor Cassio Yukio Kashiwazaki, qualificado no art. 1º, como membro transitório da Comissão de Licitação, para atuação no referido certame.

Art. 3º Todas as atribuições do fiscal, da suplente de fiscal e do membro transitório designados são executadas sem prejuízo das demais atribuições inerentes aos seus cargos.

Art. 4º A partir da data de encerramento da vigência do Contrato nº 08/2021, celebrado com a empresa Teleágua Distribuidora de Água Mineral LTDA, fica revogado o Ato da Presidência nº 37, de 6 de maio de 2022.

Art. 5º Este ato entra em vigor na data de sua publicação.

“PALACETE VEREADOR CARLOS ALBERTO MANÇO”, 2 de junho de 2022.

ALUISIO BOI
Presidente